



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 558

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto

1 - 1

DECRETO Nº 071 /2021

“DISPÕE DE ALTERAÇÃO DO ART.
16º DO DECRETO Nº 070/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**, Estado do Tocantins,
JOSÉ VEIRA NEVES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e
constitucionais,

CONSIDERANDO a adequação quanto ao prazo de duração do
DECRETO Nº070 /2021;

DECRETA

Art. 1º - O art. 16º do DECRETO Nº070 /2021 passa a ter a seguinte
redação:

Art. 16º - O disposto neste Decreto será
vigente até o dia 30 de setembro deste
ano, e poderá ser revisto ou prorrogado,
a qualquer tempo, diante do crescimento
ou do decréscimo da taxa de
transmissibilidade com impacto na rede
de atenção à saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
alterando apenas o art. 16º do DECRETO Nº 070 /2021, mantendo
com validade na forma prescrita em todos os outros dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, aos 13 dias do mês de
agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal